



PROJETO DE LEI Nº 917, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de brinquedos pedagógicos com a finalidade de equipar as unidades de ensino infantil - Pró Infância que foram construídas no Município de Pouso Alegre/MG, Recursos oriundos do FNDE – PAR.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2573	Aquisição de Brinquedos - PAR	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	60.000,00
Fonte de Recurso	122	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	

Art. 2º. Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizada como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	



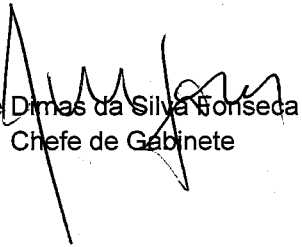
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Projeto	2056	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO.	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	60.000,00
Fonte de Recurso	122	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2018.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Na realização do Processo Licitatório nº 464/2017, Pregão Presencial nº 152/2017, na data do dia 27 de dezembro de 2017, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, foram geradas 03 (três) Atas de Registro de Preços, que têm como objeto: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos.

Esse Processo Licitatório foi finalizado nos últimos dias do Exercício de 2017 e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura recebeu as 03 (três) Atas de Registro de Preços no início do ano de 2018, para dar andamento no processo de aquisição dos itens especificados.

Foi verificado que no orçamento de 2018, não consta a dotação orçamentária de "Material de Consumo" para Aquisição de Brinquedos – PAR (Plano de Ações Articuladas).

Deste modo, torna-se necessária a criação de dotação orçamentária para a devida utilização do saldo remanescente em conta corrente do repasse financeiro do FNDE – PAR.

Os recursos deverão ser utilizados para ações referentes à aquisição de Brinquedos Pedagógicos para equipar as Unidades de Ensino Infantil – Pró-infâncias que foram construídas no Município de Pouso Alegre – MG.

Na classificação orçamentária, criar o seguinte elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo - com saldo inicial de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fonte de Recurso: 1222007 – PAR (Governo Federal); Função Programática: 365 – Ensino Infantil.

Reduzir o valor correspondente da seguinte dotação orçamentária: 02.07.12.365.0004.2056.33.90.30.00 – ficha 429, Material de Consumo – Programa Brasil Carinhoso – Transferências de Convênios Vinculados à Educação; Funcional Programática: 365 – Ensino Infantil.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2018.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Projeto de Lei para abertura de Credito Especial

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2018: 1,017 %

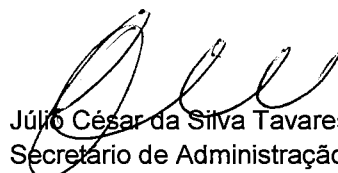
Exercício 2019: 0,987 %

Exercício 2020: 0,929 %


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o Projeto de Lei em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 15 de Fevereiro de 2018.


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças